



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº 331 **PUBLICADO NO DIA 14/08/2025**

PORTRARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 7.856/ 2025, DE 13 /AGOSTO/ 25.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Dispensar PAULO SERGIO XAVIER DA SILVA, matrícula 3558-0, da função gratificada de supervisão, vinculada à Diretoria de Atendimento, cancelando a gratificação de função FGS-1, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art.2º - Designar LINDALVA ALVES DE ANDRADE, matrícula 3702-8, para a função gratificada de supervisão, vinculada à Diretoria de Atendimento, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-1, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art.3º - Dispensar LINDALVA ALVES DE ANDRADE, matrícula 3702-8, da função gratificada de supervisão, vinculada à Gerência Financeira, cancelando a gratificação de função FGS-2, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art.4º - Designar PAULO SERGIO XAVIER DA SILVA, matrícula 3558-0, para a função gratificada de supervisão, vinculada à Gerência Financeira, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2, a partir da data de publicação desta Portaria.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 13/08/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 13/08/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 13/08/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Navaes Coelho Junior**, em 13/08/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 13/08/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71660776** e o código CRC **7DA8BE58**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000